
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 97/2020

CIA 0048585-08.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes em 10/12/2020, com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CASTELL ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ: 9 09.516.788/0001-68

DA RESCISÃO: "Por força da decisão presidencial de rescisão amigável proferida no

Andamento n. 62 CIA, que tem como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei

8.666/93, Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual."

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 079a3744

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar